



### Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

<b>Leis, Decretos e Portarias</b> .....	2
Aviso E Retificação .....	2

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: [atendimento@boaesperanca.sp.gov.br](mailto:atendimento@boaesperanca.sp.gov.br)

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: [www.boaesperanca.sp.gov.br](http://www.boaesperanca.sp.gov.br)

#### Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: [camaraboaespsul@yahoo.com.br](mailto:camaraboaespsul@yahoo.com.br)

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: [www.camaraboaesperanca.sp.gov.br](http://www.camaraboaesperanca.sp.gov.br)



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Leis, Decretos e Portarias

#### Aviso E Retificação



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul**  
Estado de São Paulo  
Praça João Pessoa, 409 - Centro

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LEI Nº 1.245.

**JOSÉ MANOEL DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**Onde lê-se:**

**LEI Nº 1.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Leia-se para todos os efeitos:**

**LEI Nº 1.245, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

As demais condições e normas constantes na Lei 1.245, permanecem inalteradas em pleno efeito e vigência.

Boa Esperança do Sul, 24 de outubro de 2023.

**JOSÉ MANOEL DE SOUZA**  
Prefeito Municipal